

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva aquisição de materiais e equipamentos destinados para o processo de perfuração e instalação de poços artesianos na zona rural do município de Moreilândia - PE, em regiões não abastecidas pela COMPESA.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

O Município de Moreilândia/PE possui vasta área em zona rural não abastecida pela COMPESA, empresa pública estadual competente pelo abastecimento de águas, necessitando assim de ações de intervenção da administração pública para atender a população rural não abastecida.

Partindo desse pressuposto, é necessário e indispensável a aquisição dos itens utilizados nos processos de perfuração e instalação de poços artesianos para atender as necessidades de abastecimento hídrico dos munícipes de Moreilândia/PE.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Essa aquisição consta no plano de contratações anual, uma vez já demonstrada seu alinhamento com o planejamento da Administração conforme inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais e equipamentos deverá ser realizada mediante solicitação da Administração, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados ao serviço de perfuração e instalação de poços, quando necessário, na extensão do Município de Moreilândia/PE;



A Solicitação de aquisição dos materiais e equipamentos será realizada através de ofício, anexa a planilha descritiva quantitativa ou outro documento que conste

- Assinatura de quem está autorizando/requerendo,
- Qual o destino
- Assinatura do fiscal do contrato, comprovando recebimento.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Estimativa das quantidades a serem contratadas foram levadas em consideração de acordo com o quantitativo de perfurações realizadas em anos anteriores e considerando, ainda, nova demanda levantada diretamente nas áreas rurais.

A Estimativa das quantidades a serem contratadas está discriminada nos ANEXOS deste ETP.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Na busca de um preço médio, inicialmente foram consultados ANP preços dos materiais necessários à perfuração e instalação dos poços, sendo verificados os preços da última compra no caso de realizada nos últimos onze meses. Adicionalmente verificado no painel de preços e banco de preços, bem como com fornecedores da região.

Os preços anotados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, constam nos anexos desse ETP..

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição parcelada de materiais e equipamentos utilizáveis no processo de perfuração e instalação de poços artesianos, destinados a atender a necessidade de abastecimento da população residente na zona rural de Moreilândia - PE, em regiões não assistidas pela COMPESA, conforme termo de referência, com especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, se fazendo necessária ações do Poder Público Municipal.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição se dará de forma parcelada, já que o Município de Moreilândia/PE planeja realizar o quantitativo total de perfuração e instalação dos poços artesianos gradualmente e periodicamente, uma vez que o serviço só é realizado nos períodos em que a máquina utilizada para o processo de perfuração - perfuratriz - encontra-se a serviço do município.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender a demanda da Prefeitura, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para o bom e pleno funcionamento das atividades para atender as necessidades básicas dos munícipes.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para autorização de fornecimento dos materiais e equipamentos, será necessária confecção de modelo de documento que autoriza o fornecimento. Ademais não há nenhuma relevante providencia prévia ao contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra relevante impacto ambiental, em razão do processo de perfuração ser antecipado por estudo técnico e acompanhado de responsáveis técnicos agrônomos e ambientais, respeitando os limites estabelecidos - serviços de recarga serem efetuados na sede da contratada, a qual fará a substituição dos botijões vazios que se encontram nas dependências das escolas por botijões já carregados na sede da CONTRATADA, sendo somente a entrega feita na sede da CONTRATANTE.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentação acima, considera-se que a contratação da solução pretendida é viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Moreilândia-PE.

Sem mais para o momento, reafirmamos nossos votos de estima e consideração.

Moreilândia-PE, 07 de Maio de 2024



BRUNA GEOVANNA SAMPAIO BENTO
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria nº 156-A / CPF nº 701.425.184-84

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria 156-A



Planilha Orçamentária:

Objeto	Quantidade	Média Valor Unitário	Valor Total
POÇO ARTESIANO - PERFURAÇÃO (Sem instalação)	170	R\$ 751,77	R\$ 127.800,90
POÇO ARTESIANO - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	30 (20*/10**)	R\$ 2.390,10 ~ R\$ 2.560,10	R\$ 47.802,00 ~ R\$ 25.601,00

Quantitativos de gastos por poço perfurado, considerando material utilizado:

Item	Quantidade total utilizada	Quantidade por poço	Valor médio por item (ESTIMATIVA)	Valor médio por poço (ESTIMATIVA)
Tube PVC Defofô	200 UNI	1	R\$ 92.800,00 (R\$ 464,00)	R\$ 464,00
Óleo Hidráulico 68	860 L (43 baldes de 20L)	4,5 L	R\$ 19.092,00 (R\$ 444,00/unitário)	R\$ 99,90
Graxa	150 KG (15 blades de 10KG)	0,75 kg	R\$ 4.005,00 (R\$ 267,00/unitário)	R\$ 20,03
Óleo Lubrificante 15w40	240 KG (12 baldes de 20L)	1,2 L	R\$ 6.612,00 (R\$ 551,00/unitário)	R\$ 33,06
Bits 6,1/8 Turbinado	20 uni	1 a cada 10 poços	R\$ 9.040,00 (R\$ 452,00/unitário)	R\$ 45,20
Martelo 6" DTH	01	único	R\$ 17.915,00	R\$ 89,58
Bomba submersa 0,5CV*	20*	1	R\$ 32.766,60 (R\$ 1.638,33/unitário)	R\$ 1.638,33
Bomba submersa 1,0CV**	10**	1	R\$ 18.083,30 (R\$ 1.808,33/unitário)	R\$ 1.808,33

Moreilândia-PE, 07 de Maio de 2024.


BRUNA GEOVANNA SAMPAIO BENTO

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria nº 156-A / CPF nº 713.408.174-54

Geovanna Sampaio Bento
Secretária Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente
Portaria 156-A

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - graxa

Emissada em 05/03/2024 14:13

PAG

ASSINATURA

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE

Termos Pesquisados

D. GRAXA | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Comissão Permanente de Licitação	30/2023	27/06/2023	4	184.9500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca	017/2023	17/10/2023	10	448.0000
Portal de Compras Públicas	Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira - VISAN	15/2023	14/06/2023	10	340.0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 324.3167	R\$ 340.0000	R\$ 184.9500	R\$ 448.0000		

Detalhamento de Preços

Tema 1. GRAXA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Comissão Permanente de Licitação	30/2023	Portal de Compras Públicas	27/06/2023

Produto Licitado	Lote/Item
graxa 10kg --- Aquisição de filtros para os veículos e patrulha agrícola da Secretaria de Agropecuária, e Aquisição de óleos lubrificantes e graxa para a patrulha agrícola e veículos da Secretaria de Agropecuária, e Óleos, filtros e lubrificantes para a Secretária de Desenvolvimento Social e Requisição de necessidades de Óleos, filtros e lubrificantes da Secretana da Educação, e Aquisição de Óleos, filtros e lubrificantes para a Defesa Civil/Gabinete, Placas IYB0B53, ano 2018, Chassi 9533E8240JR810783, e Aquisição de filtros, óleos e graxas para registro de preço da Secretaria de Obras, e Registro de preços para aquisição de óleos e lubrificantes para Secretaria de Saúde.	0 / 32

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46.310.289/0001-46	184.9500	4,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca	017/2023	Portal de Compras Públicas	17/10/2023

Produto Licitado	Lote/Item
Graxa Rolamento 10Kg -- REGISTRO DE PREÇO PARA EVETUAL AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVOS E DESENGRAXAMENTO, PARA A MANUNTEÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL	0 / 79

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
REFRIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.904.708/0001-54	448.0000	10,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira - VISAN	15/2023	Portal de Compras Públicas	14/06/2023

Produto Licitado	Lote/Item
GRAXA PARA ALTA TEMPERATURA --- REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÕES FUTURAS, COM PEDIDOS PARCELADOS DE SELOS MECÂNICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, GAXETAS E RETENTORES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA - VISAN	0 / 19

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	41.773.872/0001-70	340.0000	10,00 Quilo	/



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - óleo

Pesquisado em 05/03/2024 12:20

PAG

ASSINATURA

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE

Termos Pesquisados

1) ÓLEO 15W40 | Preços Validados: 5

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Canela	115/2023	31/01/2024	100	384.4500
Portal de Compras Públicas	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - COMUNORS	002/2023	06/11/2023	620	424.9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Sucupira	004/2023	31/08/2023	137	515.0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	PE/2023.024-PMSJA SRP	25/09/2023	115	474.0000
Portal de Compras Públicas	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	PE 037/2023 PMSDA	07/12/2023	345	560.0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 471.6880	R\$ 474.0000	R\$ 384.4500	R\$ 560.0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1. ÓLEO 15W40

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Canela	115/2023	Portal de Compras Públicas	31/01/2024	
Produto Licitado	Lote/Item			
ÓLEO 15W40 20 Litros: Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, e atenda aos níveis de desempenho API CI-4/52 SL e ACEA E7-4, E3-96, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC (American Chemistry Manufacturers in Europe). Rodar acima de 50.000km, com Aditivos anticorrosivo, antidesgastante, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade. O item deverá estar registrado pela ANP (Agência Nacional de Petróleo) e no Órgão Administrativo PLM (Programa de Monitoramento de Lubrificante). --- Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes para manutenção dos veículos e máquinas da frota do municipal, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de um ano.	0 / 1			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	51.560.442/0001-23	384.4500	100,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - COMUNORS	002/2023	Portal de Compras Públicas	06/11/2023	
Produto Licitado	Lote/Item			
Óleo 15W40, lubrificante mineral multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, que atenda aos níveis de desempenho API CI-4/ SL E ACEA E7-04, E3-96 issue 4. Devendo possuir certificados de gestão ISO 9001:2000 (qualidade), ISO 14001:2004 (ambiental) e ISO TS 16949, embalagem 20L. --- Aquisição ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS para veículos e máquinas dos Municípios consorciados por meio de Sistema de REGISTRO DE PREÇOS.	0 / 15			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	51.560.442/0001-23	424.9900	620,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Sucupira	004/2023	Portal de Compras Públicas	31/08/2023	
Produto Licitado	Lote/Item			
Óleo 15w40 --- Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de, lubrificantes, filtros e outros, para atender às necessidades da Prefeitura e Fundos de Saúde, Assistência Social e Educação	0 / 98			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
GELSON LUIS KOPPLIN EIRELI	00.072.429/0001-94	515.0000	137,00 Balde	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	



DEPARTAMENTO DE
CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PE/2023.024-PMSJA SRP

Portal de Compras Públicas

25/09/2023

Produto Licitado

Lote/Item

OLEO 15W40 20L --- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.

0 / 46

PAG

ASSINATURA

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
A. A. R. CARDOSO EIRELI	21.953.157/0001-01	474,0000	115,00 Galão	/

MUNICÍPIO DE MOREILANDIA-PA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	PE 037/2023 PMSDA	Portal de Compras Públicas	07/12/2023

Produto Licitado

Lote/Item

OLEO 15W40 20LT. --- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

0 / 18

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
A. A. R. CARDOSO EIRELI	21.953.157/0001-01	560,0000	345,00 Unidade	/



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - óleo

Pesquisado em: 05/03/2024 13:10

PAG

ASSINATURA

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE

Termos Pesquisados

1) ÓLEO HIDRÁULICO | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri	PREGÃO ELETRONICO N°009/2023-SRP	07/02/2024	200	310,0000
Portal de Compras Públicas	Departamento de Compras	016/2023	03/04/2023	4	373,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Rurópolis	018/2023-PE/SEMINFRA-SRP	19/09/2023	460	469,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 384,0000	R\$ 373,0000	R\$ 310,0000	R\$ 469,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: ÓLEO HIDRÁULICO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri	PREGÃO ELETRONICO N°009/2023-SRP	Portal de Compras Públicas	07/02/2024

Produto Licitado	Lote/Item
ÓLEO HIDRÁULICO 68 20 LITROS --- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO E OUTROS	0 / 13

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
E MIRANDA PINHEIRO EPP	00.609.492/0001-17	310,0000	200,00 Balde	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento de Compras	016/2023	Portal de Compras Públicas	03/04/2023

Produto Licitado	Lote/Item
balde de 20 litros cada de óleo hidráulico AW 68. Óleo para sistemas hidráulicos, atendendo a norma DIN 51524, parte 2 HLP, parte 3 HVLP. Devendo possuir certificados de gestão ISO 14001:2004 (ambiental) e ISO TS 16949. --- Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de filtros e óleos, a serem utilizados na manutenção da frota municipal.	0 / 15

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	20.649.395/0001-65	373,0000	4,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Rurópolis	018/2023-PE/SEMINFRA-SRP	Portal de Compras Públicas	19/09/2023

Produto Licitado	Lote/Item
Óleo Hidráulico 68, Que Atenda A Classificação Óleo Hidráulico Isso Vg 68 Hidráulico, Que Opera Em Condições Severas De Pressão E Temperatura E Que Atenda As Especificações Da Norma Din 51524 Parte 2, Balde Com 20 Litros. --- AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	0 / 2

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ELSON DA SILVA LUZ 03057312209	38.180.314/0001-96	469,0000	460,00 Balde	/



SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - tubo

Pesquisado em 05/03/2024 13:49

PAC



ASSINATURA

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE

Termos Pesquisados

1) TUBO DEFOFO | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Município de Guararimir	148/2023	08/09/2023	6	420,0000
Portal de Compras Públicas	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	0106/2023 - RELANÇAMENTO	02/01/2024	50	598,0000
Portal de Compras Públicas	SERVIÇO DE SUPRIMENTOS	117/2023	31/10/2023	2	438,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 485,3333	R\$ 438,0000	R\$ 420,0000	R\$ 598,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: TUBO DEFOFO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Município de Guararimir	148/2023	Portal de Compras Públicas	08/09/2023

Produto Licitado

Lote/Item

TUBO DEFOFO PONTA E BOLSA DN 150 - BARRA 6 METROS --- AQUISIÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A TRAVESSIA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA BR 280, DO BAIRRO CORTICEIRA NO MUNICÍPIO DE GUARARMIRIM/SC

0 / 8

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	42.299.386/0001-24	420,0000	6,00 Barra	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	0106/2023 - RELANÇAMENTO	Portal de Compras Públicas	02/01/2024

Produto Licitado

Lote/Item

TUBO DEFOFO PVC DN 150MMX6MTS. --- Formação de Registro de Preços, para futura aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias MA.

0 / 222

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.625.268/0001-32	598,0000	50,00 Peça	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS	117/2023	Portal de Compras Públicas	31/10/2023

Produto Licitado

Lote/Item

Tubo DEFOFO 150mm - barra com 6m. --- Registro de preço para eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos a serem utilizados em consertos, ampliações e ligações novas realizadas na rede de distribuição de água do Município de Campo Alegre/SC.

0 / 58

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	42.299.386/0001-24	438,0000	2,00 Unidade	/



FORMULÁRIO PADRÃO
PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

OBJETO:	Aquisição de Equipamentos/Materiais Utilizados para Perfuração de poços artesanais, Pelo período de 12(doze) Meses.		
Período de fornecimento:	12(doze) meses	TIPO DE FORNECIMENTO:	PARCELADO
FORMA DE PAGAMENTO:	Os pagamentos serão efetuados com recursos próprios de cada Unidade Gestora, mediante apresentação da respectiva fatura, após aprovação da CONTRATANTE, quando a quantidades solicitadas e efetivamente fornecidas.		

ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Tubo PVC Defold	Unidade	200	475.00
2	Óleo Hidráulico 68 – BD 20L(GT)	Unidade	43	455.00
3	Graxa – BD 10KG	Unidade	15	279.00
4	Óleo Lubrificante 15w40 – BD 20L	Unidade	12	565.00
5	Bits de 6,1/8 Turbinado	Unidade	20	4.400.00
6	MARTELO DE FUNDO 6" DTH para compressores de alta pressão	Unidade	01	17.995.00
7	Bomba Submersa 0,5 CV	Unidade	20	1.665.00
8	Bomba Submersa 1,0	Unidade	10	1.825.00

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JERONIAS BATISTA ANDRADE -- CNPJ: 00.738.829/0001-96 IE: 021474400		FONE: 87.99626+7357
AV. FERNANDO BESSERA N: 1329 CEP 56200-000		
BAIRRO CENTRO		CIDADE: OURICURI – PE
NOME DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / CARGO: JERONIAS BATISTA DE ANDRADE (PROPIETARIO)		
DATA: OURICURI 17/ABRIL/2024	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: <i>Jeronias Batista de Andrade</i>	

FORMULÁRIO PADRÃO
PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

OBJETO:	Aquisição de Equipamentos/Materiais Utilizados para Perfuração de poços artesanais, Pelo período de 12(doze) Meses.		
Periodo de fornecimento:	12(doze) meses	TIPO DE FORNECIMENTO:	PARCELADO
FORMA DE PAGAMENTO:	Os pagamentos serão efetuados com recursos próprios de cada Unidade Gestora, mediante apresentação da respectiva fatura, após aprovação da CONTRATANTE, quando a quantidades solicitadas e efetivamente fornecidas.		

ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Tubo PVC Defofô	Unidade	200	475.00
2	Óleo Hidráulico 68 – BD 20L(GT)	Unidade	43	455.00
3	Graxa – BD 10KG	Unidade	15	279.00
4	Óleo Lubrificante 15w40 – BD 20L	Unidade	12	565.00
5	Bits de 6,1/8 Turbinado	Unidade	20	4.500.00
6	MARTELO DE FUNDO 6" DTH para compressores de alta pressão	Unidade	01	17.995.00
7	Bomba Submersa 0,5 CV	Unidade	20	1.665.00
8	Bomba Submersa 1,0	Unidade	10	1.825.00

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JOSIAS MEDEIROS PEREIRA – CNPJ: 08.325.619/0002-69 IE: 100514227		FONE: 87.99138.3604
AV FERNANDO BESSERA N. 1647 CEP 56200-000		
BAIRRO CENTRO		CIDADE: OURICURI – PE
NOME DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / CARGO: JOSIAS MEDEIROS (PROPRIETARIO)		
DATA:	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	
OURICURI 17 / ABRIL / 2024	<i>Josias Medeiros Pereira</i>	

FORMULÁRIO PADRÃO

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE

PAG

ASSINATURA

OBJETO:	Aquisição de Equipamentos/Materiais Utilizados para Perfuração de poços artesanais, Pelo período de 12(doze) Meses.		
Período de fornecimento:	12(doze) meses	TIPO DE FORNECIMENTO:	PARCELADO
FORMA DE PAGAMENTO:	Os pagamentos serão efetuados com recursos próprios de cada Unidade Gestora, mediante apresentação da respectiva fatura, após aprovação da CONTRATANTE, quando a quantidades solicitadas e efetivamente fornecidas.		

ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Tubo PVC Defofê	Unidade	200	475.00
2	Óleo Hidráulico 68 – BD 20L(GT)	Unidade	43	455.00
3	Graxa – BD 10KG	Unidade	15	279.00
4	Óleo Lubrificante 15w40 – BD 20L	Unidade	12	565.00
5	Bits de 6,1/8 Turbinado	Unidade	20	4.660.00
6	MARTELO DE FUNDO 6" DTH para compressores de alta pressão	Unidade	01	17.995.00
7	Bomba Submersa 0,5 CV	Unidade	20	1.665.00
8	Bomba Submersa 1,0	Unidade	10	1.825.00

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ADÃO GOMES BARBOZA – CNPJ: 30.678.503/0001-81 IE:0777274-28		FONE: 87.99991-9051
AV: FERNANDO BESSERA S/N CEP 56200-000		
BAIRRO: SANTA MARIA		CIDADE: OURICURI – PE
NOME DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / CARGO: ADÃO GOMES BARBOZA (PROPIETÁRIO)		
DATA: OURICURI 17 / ABRIL / 2024	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: <i>Adão Gomes Barboza</i>	



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos destinados para o processo de perfuração e instalação de poços artesianos na zona rural do município de Moreilândia - PE, em regiões não abastecidas pela COMPESA, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
1	Tube PVC Defofô	Uni	200	R\$ 464,00
2	Óleo Hidráulico 68	L	43	R\$ 444,00
3	Graxa	Kg	15	R\$ 267,00
4	Óleo Lubrificante 15w40	L	12	R\$ 551,00
5	Bits 6,1/8 Turbinado	Uni	20	R\$ 452,00
6	Martelo 6" DTH	Uni	01	R\$ 17.915,00
7	Bomba submersa 0,5CV	Uni	20	R\$ 1.638,33
8	Bomba submersa 1,0CV	Uni	10	R\$ 1.808,33

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº ***.

1.3. O objeto a ser contratado é de natureza especial, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 A aquisição se dará de forma parcelada, já que o Município de Moreilândia/PE planeja realizar o quantitativo total de perfuração e instalação dos poços artesianos gradualmente e periodicamente, uma vez que o serviço só é realizado nos períodos em que a máquina utilizada para o processo de perfuração - perfuratriz - encontra-se a serviço do município.

2.2 Aquisição de materiais e equipamentos destinados para o processo de perfuração e instalação de poços artesianos na zona rural do município de Moreilândia - PE, em regiões não abastecidas pela COMPESA.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.



4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até **7 dias**, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, ente demandante.

4.2. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: **Centro Administrativo Pedro Justino - Av. Cel. Romão Sampaio, S/N, Centro, Moreilândia - PE, CEP: 56.150-000.**

4.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 45 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão



temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = INPC, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = \text{INPC} \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice INPC, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar



memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente; sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração Pública de Moreilândia - PE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração Pública de Moreilândia - PE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa da Prefeitura Municipal de Moreilândia.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 201.203,90** (Duzentos e um mil, duzentos e três reais e noventa centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:



GOVERNO MUNICIPAL
MOREILÂNDIA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DEPARTAMENTO DE
CONTRATAÇÃO

P.A.S.

ASSINATURA

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE

Gestão/Unidade: Prefeitura Municipal de Moreilândia
02 08 01 SECRETARIA AGRICULTURA E DESEN. RURAL
20 544 1006 2191 0000 Manutenção de poços artesianos deste município
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Moreilândia - PE, 07 de maio de 2024.

BRUNA GEOVANNA SAMPAIO BENTO

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Portaria 156-A / CPF: 701.425.184-84

Bruna Geovanna Sampaio
Secretária Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente
Portaria 156-A

Ofício nº _____ 2024

Moreilândia, 07 de Maio de 2024

Ao Exmº. Sr.
Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, que seja autorizada abertura de Processo Licitatório tendo como objeto o Registro de Preço para a Aquisição de materiais e equipamentos destinados para o processo de perfuração e instalação de poços artesanais na zona rural do município de Moreilândia – PE, em regiões não abastecidas pela COMPESA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRUNA GEOVANNA SAMPAIO BENTO
Secretário de Agricultura